

IAOD do Deputado Che Sai Wang em 09.06.2026

Cumprir efectivamente as orientações centrais da reforma da administração de “simplificar, descentralizar e otimizar”

O novo Governo da RAEM, desde que tomou posse, tem manifestado publicamente a necessidade de “aprofundar a reforma da administração pública, elevar a eficácia da governação e acelerar a “simplificação, descentralização e optimização”, cuja essência reside na simplificação da administração e delegação de poderes, na combinação entre descentralização e supervisão, e na optimização dos serviços. Através de acções concretas e orientadas por princípios essenciais, são implementadas, tendo plenamente em conta a realidade social, reformas adequadas à situação de Macau, o que demonstra a determinação do Governo da RAEM a este respeito.

O cerne da reforma - “simplificar, descentralizar e otimizar” - consiste em alterar o modelo tradicional de governação paternalista, caracterizado por “controlar tudo e concentrar todos os poderes”, descentralizando para a sociedade civil os serviços públicos e outros bens colectivos, reorientando o foco para a autodisciplina interna, aumento da eficiência operacional e força motriz interna de gestão de riscos, com vista a melhorar a experiência dos serviços públicos e transformar a governação em gestão, enfatizando a eficiência e os resultados nas práticas administrativas.

Na prática, reformas substanciais têm sido conduzidas sob esta orientação central, como a reestruturação funcional do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a reorganização da estrutura interna da Direcção dos Serviços de Finanças, bem como a fusão da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, bem como a fusão do Instituto Cultural com o Instituto do Desporto. Porém, segundo as recentes opiniões de alguns residentes, apesar das reformas “profundas e abrangentes” levadas a cabo pelo Governo, com redução de repartições executivas sobrepostas, verifica-se de facto, ao nível do atendimento ao público, um fenómeno anómalo de “redução da qualidade dos serviços”.

Um dos exemplos mais evidentes é: dantes o pedido para a emissão do ISBN para a publicação de livros ou outras publicações era enviado para a entidade executora, ou seja, o IC, e a aprovação era feita em apenas um ou dois dias úteis. Ultimamente, o tempo de espera pelos referidos pedidos é de uma a duas semanas, o que leva ao aumento do tempo para a pré-impressão de publicações e, conseqüentemente, a grande perda orçamental.

Quanto à “redução da qualidade dos serviços” que referi, tenho as seguintes opiniões que merecem a atenção do Governo da RAEM:

1. Se os órgãos administrativos se limitarem à simplificação do quadro de pessoal e na descentralização de competências, sem melhorar a delegação de competências e o poder discricionário dos funcionários da linha de frente, isto leva a que os trabalhadores das camadas de base caiam na situação de “ter responsabilidade sem poder”. Quando se deparam

com casos complexos interdepartamentais, não se atrevem a tomar decisões por receio de usurpação de poder, o que aumenta o prazo de aprovação dos pedidos.

2. O Governo da RAEM mudou o modelo de gestão tradicional de “administração centralizada” para um modelo de gestão de riscos. Os serviços, tendo em conta a “auto-disciplina e prevenção de riscos”, elaboram instruções internas mais rigorosas e demoradas. Aparentemente, há uma redução de departamentos com funções sobrepostas, mas, na realidade, há um aumento de assinaturas de documentos oficiais internos e de verificação, aumentando o tempo dos processos;

3. Na promoção do “portal único para serviços governamentais ‘online’”, se não houver uma interligação total dos dados interdepartamentais no “back-end”, tudo acaba por se transformar numa situação de “um clique para submissão no ‘front-end’, e execução manual em relação aos documentos em falta no ‘back-end’”. Para os residentes menos proficientes em meios digitais, as funções das janelas físicas não terão utilidade, acabando por criar dificuldades no acesso aos serviços.

4. Na fusão e reestruturação, as funções dos serviços foram redistribuídas, originando zonas cinzentas na “transição” de competências e responsabilidades dos serviços. Assim, quando os residentes apresentam queixas sobre determinados problemas, os mesmos acabam por encarar o fenómeno de “passar a bola de um lado para o outro” ainda mais grave do que antes da reforma.

Finalmente, gostaria de alertar mais uma vez o Governo da RAEM para o facto de um dos pontos fulcrais da reforma da administração pública é prestar serviços públicos de melhor qualidade aos residentes locais, cujo sucesso está dependente da satisfação sentida pelos cidadãos, e não da redução do “número de Direcções de Serviços” a anunciar pelo Governo. Espera-se que o Governo da RAEM compreenda, efectivamente, a ideia nuclear de “simplificar, descentralizar e otimizar”.

Obrigado!